



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2016 – Nº 794

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta – ES, denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. **JOÃO BOSCO DIAS** – Prefeito Municipal, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.577.936-ES e do CPF/MF nº 011.214.497-78; e o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 27.080.530/0001-43, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº 27.080.563/0001-93, com sede na Cidade de Vitória/ES, neste ato representado pelo titular da pasta, Sr. **HAROLDO CORRÊA ROCHA**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 371910 – SSPTC/ES, com CPF nº. 394.870.167-91, denominado **CESSIONÁRIO**, em conformidade com a norma jurídica estabelecida, considerando a solicitação constante no **OF/SEDU/GS/Nº 296/16, de 22/03/2016, protocolizado sob nº 1414/16, de 04/04/2016**, ajustam e firmam o presente TERMO ADITIVO, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do CONVÊNIO celebrado entre O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, na qualidade de cedente, e o GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, na qualidade de cessionária, datado de 01 de setembro de 2009, prorrogado em 01/09/2013 e em 01/09/2015, que tem por objeto a cessão da servidora da Prefeitura

Municipal de Vargem Alta **ADRIANA DAVID NOGUEIRA VIANA** ao Governo do Estado do Espírito Santo – Secretaria de Estado da Educação, sem ônus para o Município de Vargem Alta, **FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O CEDENTE providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento, em extrato, no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original.

CLÁUSULA QUARTA

Fica Eleito o Foro de Vargem Alta – ES, com expressa renúncia de qualquer outro, para os procedimentos judiciais oriundos desta avença.

E, por assim terem ajustado, as partes convenientes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente todas as suas cláusulas e condições.

Vargem Alta/ES, 01 de setembro de 2016.

Município de Vargem Alta/ES – Cedente
João Bosco Dias – Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Cessionária
HAROLDO CORRÊA ROCHA – Secretário

Adriana David Nogueira Viana

Servidora cedida

DECRETOS

DECRETO Nº 3395, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COMSPAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Decreto nº 3138, de 13 de outubro de 2015 e Decreto nº 3338, de 20 de abril de 2016, que nomeia os membros da Comissão Municipal de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – COMSPAD;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolizado sob nº 3059, datado de 05 de setembro de 2016, o qual a servidora OSNEIA APARECIDA PECCOLI DA SILVA solicita seu desligamento desta Comissão como membro Presidente;

DECRETA:

Art. 1º Defiro o pedido de desligamento da servidora OSNEIA APARECIDA PECCOLI DA SILVA, como membro Presidente da Comissão Municipal de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – COMSPAD.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/09/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 148/2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ROMILDO CAETANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **ROMILDO CAETANO** – Cargo: Trabalhador Braçal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **27 de junho a 15 de dezembro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/06/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LETÍCIA APARECIDA BERNARDES VENTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **LETÍCIA APARECIDA BERNARDES VENTANA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **25 de julho a 25 de agosto de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25/07/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANA ROSA DE ALMEIDA GALVÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ANA ROSA DE ALMEIDA GALVÃO** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **22 de agosto a 15 de outubro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/08/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA CÉLIA MARIA DALLECRODE SALVADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **CÉLIA MARIA DALLECRODE SALVADOR** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **25 de agosto a 24 de setembro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25/08/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCIANA GERRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **LUCIANA GERRA DA SILVA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **31 de agosto a 29 de outubro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/08/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2016

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR FURTUNATO ANTÔNIO SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao servidor **FURTUNATO ANTÔNIO SARTORI** – Cargo: Motorista I, concedida através da Portaria nº 039/16, prorrogada pela Portaria nº 089/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de setembro a 15 de dezembro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/09/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2016

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JORGE LUIZ AZEVEDO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao servidor **JORGE LUIZ AZEVEDO DE SOUZA** – Cargo Agente Fiscal, concedida através da Portaria nº 111/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de setembro a 15 de outubro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/09/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2016

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JULIMAR DEBONA SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao servidor **JULIMAR DEBONA SARTORI** – Cargo: Auxiliar Administrativo, concedida através da Portaria nº 175/15, prorrogada pelas Portarias nºs 016/16, 025/16 e 113/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de setembro a 15 de novembro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/09/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2016

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA KARINA PARADELLA DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **KARINA PARADELLA DA SILVEIRA** – Cargo: Auxiliar de Enfermagem, concedida através da Portaria nº 070/2016, prorrogada pelas Portarias nºs 096/16 e 114/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de setembro a 10 de outubro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/09/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA GLÍCIA CARETA PIASSI TORRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença maternidade à servidora **GLÍCIA CARETA PIASSI TORRES** – Cargo: Odontólogo, matrícula funcional 001191, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3192, de 22 de setembro de 2016, no período de **01 de setembro de 2016 a 27 de fevereiro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/09/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/2016

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/11 e alteração e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do Anexo Único, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 158/2016									
PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS									
DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO									
Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	GRUPO	SUB GRUPO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	A.C.J.D.M.	004573	SERVENTE	I	A	02	04	14/07/16	30
2.	A.C.S.W.	004572	SERVENTE	I	A	03	04	14/07/16	207
3.	C.A.G.M.	004581	VIGIA	I	A	02	04	09/07/16	30
4.	C.V.A.	004621	SERVENTE	I	A	03	05	14/07/16	314
5.	C.C.D.	004576	SERVENTE	I	A	02	04	14/07/16	35
6.	E.M.	004610	VIGIA	I	A	02	04	10/07/16	15
7.	F.A.S.	000493	MOTORISTA I	I	B	09	10	01/07/16	130
8.	G.O.N.D.	001048	OFICIAL ADMINISTRATIVO OPERADOR DE MAQUINA PA CARREGADEIRA	II	B	09	11	01/04/16	355
9.	J.B.C.	004642	OPERADOR DE MÁQUINA	I	C	02	04	16/08/16	125
10.	J.M.F.	000410	OPERADOR DE MÁQUINA	I	C	13	15	01/07/16	113
11.	J.M.O.	004615	VIGIA	I	A	02	04	10/07/16	25
12.	L.A.P.M.G.	004574	SERVENTE	I	A	02	03	14/07/16	137
13.	L.S.C.R.	001946	SERVENTE	I	A	05	06	03/07/16	178
14.	L.M.F.P.	004578	SERVENTE	I	A	02	04	14/07/16	75,5
15.	N.G.V.S.	003600	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	II	A	05	06	01/07/16	197
16.	O.F.V.N.	004609	VIGIA	I	A	02	03	09/07/16	07
17.	P.F.C.C.	002491	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	II	A	05	07	09/07/16	28
18.	P.C.E.A.	003683	MOTORISTA I	I	B	04	05	02/07/16	202
19.	P.F.D.	003681	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	II	A	05	06	01/07/16	133
20.	R.M.B.A.	004575	SERVENTE	I	A	02	04	14/07/16	08
21.	R.R.S.	004619	SERVENTE	I	A	02	03	14/07/16	136
22.	S.S.J.	004599	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	II	A	03	05	18/07/16	159
23.	V.S.S.	004620	MOTORISTA II	I	C	02	04	14/07/16	240
24.	V.L.T.	004598	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	II	A	03	05	18/07/16	249
25.	W.P.	001509	AGENTE FISCAL	II	B	06	08	08/08/16	99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 061/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINO) DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3315/2016, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 017/2016, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 26 de setembro de 2016**, às **10.00**, para escolha de vaga, munido (s) dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: Auxiliar de Sala	
Classificação	Nome
28º	Rosa Valéria Vidal

Cargo: Servente	
Classificação	Nome
22º	Gisélia Onhas de Mattos

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha; Cópias simples (26/09/2016):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP–*Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br) - *original*
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil - www.pc.es.gov.br) - *original*
- Certidão negativa criminal – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.br) - *original*
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*

- Declaração de não acúmulo de cargos público –*original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 23 de setembro de 2016.

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Educação Interino

do município de Vargem Alta/ES

Decreto nº 3315/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

HINO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SOBRE VALES E GRANDES COLINAS
TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO
DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS
NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO
TENS UM CLIMA DE VIDA SAUDÁVEL
ONDE CONTO AS ESTRELAS NO CÉU
É ORGULHO TE VER A CRESCER
ABENÇOADA E AMADA POR DEUS
VARGEM ALTA, VARGEM ALTA
DE TRABALHO E MUITO ARDOR
POVO HERÓICO A BUSCAR NA ESPERANÇA
NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR
NOSSA FAUNA E FLORA NOS ENCANTA
A CULTURA TRAZES NA RAÍZ
TUAS ROCHAS E AGRICULTURA
MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS
TEU NOME ESTA NAS ALTURAS
O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO
O DESAFIO ENFRENTAS COM BRAVURA
O FUTURO TEUS FILHOS FARÃO

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

JALILLE ZAGOTO DAVID
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ
FINANÇAS

MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ALMIR FRANCISCO JURIATTO
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RODOLPHO SILVA MAIA
EDUCAÇÃO - INTERINO

DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER
MEIO AMBIENTE

RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SAÚDE

MANOEL DEMARTINI
AGRICULTURA

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com